

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO - Presencial - 10/12/2024 – 8h30
– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

No dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h30, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE**, em reunião extraordinária, de forma presencial, na sede da Secretaria de Educação. Participaram da reunião, o presidente João Evangelista Chagas Santos Neto, a vice-presidente Leticia Alves Jurado, a conselheira Rita de Cassia da Cunha, o conselheiro Irineu Zimmermann, a conselheira Joyce Adriane Franz de Sousa, a conselheira Simone Hollerbach, a conselheira Charlene Cristina Pereira e a secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos. Também participaram desta reunião a secretária de educação Maria Luisa Ranghetti, a secretária adjunta Ana Lucia Coelho, o fiscal do contrato com a empresa Aromas Alessandro Luis Gaik, a técnica Tatiane Nascimento e as nutricionistas da educação Elaine e Sandra. Esta audiência, com a secretária de educação e o fiscal do contrato, foi solicitada pelo conselho a fim de sanar dúvidas sobre as cobranças e pagamentos à empresa terceirizada da merenda escolar AROMAS ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, em virtude da vindoura prestação de contas do FNDE, para que o conselho possa responder à prestação de contas sem dúvidas. O presidente explicou que a secretária de educação informou ao conselho que todos os pagamentos seriam efetuados conforme a frequência registrada no sistema Betha e que isto não estava ocorrendo pois a empresa continua cobrando as turmas de B1 com o valor de B2 e as turmas de B2 com o valor do B3. Também apresentou a questão da cobrança referente a alimentação com restrição, que antes não era cobrado e agora a empresa cobra duas vezes, uma vez no cômputo de frequência do Betha e separado como restrição alimentar. Também questionou sobre o atraso no desconto da agricultura familiar, pela empresa, nos anos de 2023 e 2024. A secretária de educação destacou a importância da reunião para que os conselheiros tenham todas as respostas necessárias às suas dúvidas e que a secretaria de educação sempre está a disposição do conselho. A sra Tatiane Nascimento apresentou os dados referente ao PNAE, que entrou em conta em 2024 o valor de R\$2.104.955,27 (dois milhões, cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), que foram cumpridos os 30% da agricultura familiar e o saldo em conta é de R\$72.357,34 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) e que ainda serão pagas algumas notas, e o saldo final em conta será menor que 15% da receita, portanto, o PNAE está de acordo com as exigências legais. A nutricionista Sandra destacou que a agricultura familiar deve aumentar o percentual aplicado em 2025, passando para 50%, pra não ficar somente no limite de 30%. O fiscal do contrato, sr. Alessandro, apresentou os demonstrativos dos descontos da agricultura familiar em 2024, informando todos os descontos da agricultura familiar com os respectivos números das Notas fiscais, correspondendo a: NF 86 R\$70.345,08; NF 89 R\$100.000,00; NF 88: R\$70.892,66; NF 96: 70.000,00; NF 95: 89.746,50; NF 102: R\$70.000,00; NF 101: R\$62.799,44; NF 108: R\$36.802,76; NF107: R\$100.000,00; NF 110: R\$44.302,45; NF 109: R\$36.802,76; NF 117: R\$7.799,51, totalizando de agosto a

novembro/2024, período em que houve aquisição da agricultura familiar, um total de desconto no valor de R\$759.491,16 (setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). Também informou que no mês de setembro entrou uma parcela do PNAE no valor de R\$310.284,97 (trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), que está empenhado para a empresa Aromas o valor de R\$211.244,97 (NF 626) e empenhado para suco o valor de R\$99.040,00. Destacou que os descontos em 2024 estão em dia e que de 2023 vai enviar ao e-mail do conselho as medidas tomadas para a liquidação total dos descontos, referentes a notificação enviada à empresa, com cópia aos órgãos da prefeitura e contra notificação encaminhada pela empresa Aromas. A nutricionista Sandra explicou que o ANEXO IV do edital de licitação prevê o desconto para a restrição alimentar, efetuando a leitura do documento: *Para fins de cálculo de custo, estas condições de saúde serão divididas em 3 classes: Cardápios especiais de Classe I – aquelas cujas modificações de cardápio geram baixo impacto financeiro em relação ao cardápio padrão. Incidirá um acréscimo de 15% do valor do cardápio. Cardápios especiais de Classe II - aquelas cujas modificações de cardápio geram médio impacto financeiro em relação ao cardápio padrão. Incidirá um acréscimo de 30% do valor do cardápio. Cardápios especiais de Classe III - aquelas cujas modificações de cardápio geram alto impacto financeiro em relação ao cardápio padrão. Incidirá um acréscimo de 50% do valor do cardápio. Obs.: Os casos de situações de saúde que não impliquem na inclusão de gêneros alimentícios ou formulas diferentes do cardápio padrão e aqueles que necessitam apenas de orientações nutricionais NÃO sofrerão acréscimo pecuniário. Exemplo: alergia a embutidos, anemia ferropriva, baixo peso sem receita de fórmula infantil, alergia a alimentos que não estão presentes comumente nos cardápios, alimentação vegetariana/vegana, entre outros.* Sobre a cobrança diferente para as turmas de B1 e B2 com os valores maiores das outras turmas, não seguindo o Betha, o presidente manifestou que se há a necessidade deste pagamento diferenciado então há a necessidade de alterar o contrato prevendo esta situação. Informou que o conselho já havia enviado ofício à secretaria de educação e compras da prefeitura para apostilamento do contrato e foi informado que a solicitação estava com o departamento de Gestão e Controle, sem resposta ao conselho. Diante das discussões efetuadas foi deliberado que: o CAE vai oficiar as demandas apontadas para a educação e demais órgãos de controle da prefeitura municipal, com nova solicitação de apostilamento ao contrato; analisar os encaminhamentos do fiscal de contrato sobre o desconto da agricultura familiar em 2023 e oficiar Procuradoria e demais órgãos de controle da prefeitura sobre os procedimentos adotados para a liquidação total da pendência da agricultura familiar em 2023 que totalizam R\$705.101,83 (setecentos e cinco mil, cento e um reais e oitenta e três centavos). Sobre a cobrança referente a restrição alimentar, a empresa precisa especificar a quantidade e o valor unitário da cobrança, sendo esta cobrança aprovada pelas nutricionistas da educação e realizada com base na lista de restrição alimentar encaminhada pelas nutricionistas da educação. O conselho seguirá monitorando os devidos ajustes apontados nestes encaminhamentos. Em seguida a reunião foi encerrada.

Assinado eletronicamente por:
João Evangelista Chagas Santos Neto
CPF: ***.111.739-**
Data: 05/02/2025 17:14:27 -03:00

João Evangelista Chagas Santos Neto
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Letícia Alves Jurado
CPF: ***.651.500-**
Data: 05/02/2025 17:03:10 -03:00

Letícia Alves Jurado
Vice- presidente

Assinado eletronicamente por:
Irineu Zimmermann
CPF: ***.368.439-**
Data: 06/02/2025 08:45:10 -03:00

Irineu Zimmermann

Assinado eletronicamente por:
RITA DE CASSIA DA CUNHA BITTENCOURT
CPF: ***.365.919-**
Data: 05/02/2025 19:52:19 -03:00

Rita de Cassia da Cunha

Assinado eletronicamente por:
Joyce Adriane Franz de Souza
CPF: ***.322.989-**
Data: 05/02/2025 20:51:29 -03:00

Joyce Adriane Franz de Sousa

Assinado eletronicamente por:
Simone Hollerbach
CPF: ***.157.129-**
Data: 05/02/2025 17:24:46 -03:00

Simone Hollerbach

Assinado eletronicamente por:
CHARLENE CRISTINA PEREIRA
CPF: ***.846.839-**
Data: 06/02/2025 10:08:40 -03:00

Charlene Cristina Pereira

Assinado eletronicamente por:
Viviane Berkenbroch Ramos
CPF: ***.243.999-**
Data: 06/02/2025 08:44:29 -03:00

Viviane Berkenbroch Ramos
Secretária executiva



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 78U7E-7SAMM-4R48Q-83AQP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Leticia Alves Jurado (CPF ***.651.500-**) em 05/02/2025 17:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.96.30.64	Lat: -26,898516 Long: -48,646163 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	lejurado2@gmail.com
Email verificado	
fczp3xv88PAY4yAXgpf9MJIGYRX7jgYHjHru56hCbT8=	
SHA-256	

- ✓ João Evangelista Chagas Santos Neto (CPF ***.111.739-**) em 05/02/2025 17:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.244.197.218	Não disponível
Autenticação	jevangelistaneto1@gmail.com
Email verificado	
NLSiMLDVvF+EPkBm1aDSaCXLN9dG7+WOBDFgGQ88Gc=	
SHA-256	

✓ Simone Hollerbach (CPF *****.157.129-****) em 05/02/2025 17:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.124.34.7	Não disponível
Autenticação simonehollerbach1411@gmail.com	
Email verificado	
tAj9jBoCI5IDaNONtU9YQA6MpHf4kpZIHGOL9qG7+Y4=	
SHA-256	

✓ RITA DE CASSIA DA CUNHA BITTENCOURT (CPF *****.365.919-****) em 05/02/2025 19:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.221.153.194	Não disponível
Autenticação rita.cunha@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
EqqIK1MIE2FifKdi7n1ExMZOTAqOiSXVvMAFVOX9b4s=	
SHA-256	

✓ Joyce Adriane Franz de Souza (CPF *****.322.989-****) em 05/02/2025 20:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.124.33.23	Não disponível
Autenticação joycefranz208030@gmail.com	
Email verificado	
EPCxoTRe4cJkokr+ibF7p51Jk2oyjPJlrwKCDgnYzLQ=	
SHA-256	

✓ Viviane Berkenbroch Ramos (CPF *****.243.999-****) em 06/02/2025 08:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Lat: -26,897640 Long: -48,647419 Precisão: 22 (metros)
Autenticação viviane@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
Qe24JyCI2Ft+Ia06h/V/72J8JAKpSEqFDN+q1YS5Qvg=	
SHA-256	

✓ Irineu Zimmermann (CPF ***.368.439-**) em 06/02/2025 08:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Lat: -26,897640 Long: -48,647415 Precisão: 21 (metros)
Autenticação irineuconselho@navegantes.edu.sc.gov.br	
Email verificado	
kTLat8uBsySH693XYU11J+cdIF1Ke9uh9PfZwp7Mwmc=	
SHA-256	

✓ CHARLENE CRISTINA PEREIRA (CPF ***.846.839-**) em 06/02/2025 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.124.35.59	Não disponível
Autenticação Charlenecn@hotmail.com	
Email verificado	
FRq2iDM5R/R8smexipzENW/tk3jt0ZES/p76ihMcuOw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/78U7E-7SAMM-4R48Q-83AQP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>